TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE **(10.623.114/0001-41)**
CATEGORIA DO ETP: Bens Comuns.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material de consumo de informática para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-PALMARES.

1 . DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação direta para aquisição de equipamentos e material de consumo de informática, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Palmares, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT
1	**HD EXTERNO 1TB**- DESCRIÇÃO CATMAT: Disco Magnético Memória: 1 TB. Aplicação: Armazenamento Dados Modelo: Externo/Portátil Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 Interface: Usb 3.0	4	Unidades	397354
2	**MEMÓRIA 4GB DDR3** - DESCRIÇÃO CATMAT: Memória Ram Aplicação: Microcomputadores Capacidade Memória: 4 GB Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin	10	Unidades	448629

3	**HD INTERNO 1TB-** DESCRIÇÃO DO CATMAT- Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 1 TB.Interface: Serial Ata (Sata) Velocidade: 7.200 RPM	4	Unidades	394802
4	**MEMÓRIA SSD 240GB**- DECRIÇÃO CATMAT: Unidade Disco Tipo: Disco Ssd Capacidade: 240 GB Tamanho: 2,5 POL Velocidade: 2.400 MB/S	10	Unidades	603462
5	**NOTEBOOK I3-8GB, SSD 240GB**-DESCRIÇÃO CATMAT: Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento d: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Superior A 4 Células Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 12 MESES	6	Unidades	478631
6	**COMPUTADOR I3 SSD 240GB MEMÓRIA DE 8G- A PARTIR DE 20 - TECLADO E MOUSE**-DESCRIÇÃO CATMAT:Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 110 A 300 Monitor: Até 20 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 12 MESES Gabinete: Torre	3	Unidades	473154
7	**TECHADO ABTN2-** DESCRIÇÃO DO CATMAT: Teclado Microcomputador Tipo: Padrão Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio	15	Unidades	451817

8	**MOUSE OPTICO**-DESCRIÇÃO CATMAT: Mouse Computador Tamanho: Padrão Sensor: Led Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio	15	Unidades	451822
9	**IMPRESSORA JATO TINTA MULTIFUNCIONAL- DESCRIÇÃO CATMAT:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner:1200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi	4	Unidades	449629
10	**PENDRIVE MULILASER 32GB-DESCRIÇÃO CATMAT:** Memória Flash Capacidade: 32 GB Tipo: Pen Drive Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 Características Adicionais: Acabamento Emborrachado/Resistente À Agua Acessórios: Cabo Extensor Usb 2.0	10	Unidades	362690
11	**ESTABILIZADOR** - DESCRIÇÃO CATMAT: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Características Adicionais: Proteção Contra Sobretensão E Sobrecarga/Filtro De Tipo: Nobreak Senoidal Quantidade Tomadas Saída: 4 Tensão Saída: 115 V Capacidade Nominal: 1.200 KVA Bateria: Selada	6	Unidades	
12	**PLACA MÃE PC H110 DDR4-**DESCRIÇÃO CATMAT**:** Placa Mãe Aplicação: Intel Lga-1151 Tipo Portas: Serial E Paralela Memória Expansão: Ddr4 Com Som, Video E Rede GB Referência: Asus H110m-Cs/Br	5	Unidades	
13	**REFIL DE TINTA 100ML 554**	120	Unidades	

14	**PROCESSADOR I3 6 GERAÇÃO**	5	Unidades	
15	**FONTE ATX 300W BPC 323 AT** -DESCRIÇÃO CATMAT: Fonte Alimentação Potência: 300 W Corrente Alimentação: 110/220 VCA Aplicação: Computador Características Adicionais: Baby Padrão AtxFreqüência: 50/60 HZ	10	Unidades	
16	**MONITOR A PARTIR 19 POL -** DESCRIÇÃO CATMAT - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL Tipo De Tela: Led Formato Tela: Widescreen Qualidade De Imagem: Full Hd Interatividade Da Tela: Sem Interatividade uste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display Alimentação: Bivolt Garantia On Site: 12 MESES	5	Unidades	603462

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com o avanço das atividades digitais, torna-se imprescindível manter o adequado funcionamento dos equipamentos e periféricos utilizados pelos servidores/colaboradores, o que demanda o uso recorrente de itens.

Além disso, muitos desses materiais possuem vida útil limitada, seja pelo desgaste físico ou pelo consumo natural. A indisponibilidade desses itens compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados, podendo gerar atrasos em atividades essenciais, como emissão de relatórios, impressão de documentos institucionais, suporte técnico e atendimento ao público.

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente pela autarquia, a aquisição destes materiais de consumo informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados.

Esses suprimentos auxiliarão na instalação e manutenção, substituição de peças defasadas / defeituosas, melhoramento da capacidade atual de alguns aparelhos e assistir demandas dos setores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a de aquisição dos itens por meio de dispensa de licitação com fundamento:

Lei 14. 133/ 2021 *Art. 75 inciso II . É dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

novo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualização do Valor: R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Sendo esta a alternativa mais vantajova para a gestão

4. REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO:

4.1. São obrigações da Contratada:

4.1.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.1.2. Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

4.1.3. Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;

4.1.4. Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

4.1.5. Proceder à entrega dos itens dentro do prazo constante do item 5.1 deste;

4.1.6. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

4.1.7. Comunicar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Palmares, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos itens solicitados.

4.2. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação

econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

4.3. A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento do produto acima relacionado deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;

b) Cópia do CNPJ da empresa;

c) Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta);

d) Cópia da CND junto ao FGTS;

e) Certidão de Regularidade estadual (CRF);

f) Certidão Negativa trabalhista;

g) Certidão Negativa municipal;

h) Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.

4.4. Os materiais / equipamentos devem estar em conformidade dos equipamentos eletrônicos com os padrões estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);

4.5. Observância do Código de Defesa do Consumidor no que tange à qualidade e segurança dos produtos;

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Este contrato terá vigência de 05 Meses, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.

Parágrafo Primeiro – O fornecimento/entrega dos itens/produtos objeto do presente será/deverá ser efetuado/realizado de acordo com a necessidade da unidade solicitante, com **prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento,** que deverão ser entregues na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, das 8 às 17 horas de segunda à sexta feira.

5.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que haja justificativa fundamentada por escrito da empresa contratada, sendo aceito e acatada a nova data para a entrega por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE Palmares.

Parágrafo Segundo – A entrega será por conta a empresa contratada.

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – O(s) produto(s) será(ão) recebidos:

a) Provisoriamente, (por 03 (três) dias) a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada, bem como sua consequente aceitação, que se darão em até **15 (quinze) dias** contados a partir do dia subsequente ao último dia de prazo do recebimento provisório.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea "b", do parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A fiscalização da contratação será exercida por representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE- Palmares, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração; A gestão do contrato terá os seguintes agentes:

- **Gestor do Contrato** - através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração;
- **Fiscal de Contrato** - designado por portaria assinada pela Administração desta instituição;

6.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da distribuição;

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do SAAE - Palmares ou de seus agentes e prepostos;

6.4. O fiscal da Autarquia anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício, conforme segue:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE	
Endereço:	Rua Visconde do Rio Brancos, 1368. São Sebastião, Palmares – PE/ CEP: 55540-000.
Contato:	(81) 3662-2222
E-mail institucional:	saae@palmares@.pe.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativas ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº, Agência, Banco.

7.2. Será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Autarquia Municipal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

7.3. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

7.4. Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da entrega e recebimento dos itens solicitados (juntado o

documento de requisição), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário especificamente designado, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas físicas e contábeis que regem a Administração Pública.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** estimado na licitação nos termos da Lei Federal 14.133/21.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total de **R$ 61.679,20** (sessenta e um mil, seissentos e setenta e nove mil reais e vinte centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos na pesquisa de preço do site - **Banco de Preço**, associado a 3 pesquisas de mercado, para detalhamento das informações consultar o Anexo I do Estudo Técnico Preliminar.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de que, conforme dotações parte integrantes do processo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a acompanhar a entrega, e verificar as especificações e a qualidade dos itens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

12.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

12.2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o

livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD; c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

d) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

e) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

f) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

12.3. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.4. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou

anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

12.5. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.6. A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

12.7. A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

12.8. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

12.9. A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

12.10. A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

12.11. Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE

12.12. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário,

Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

12.13. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

12.14. O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

12.15. A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.16. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantêlos para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.17. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

12.18. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

12.19. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais

13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

13.1. O termo de dispensa, deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº.14.133/2021 . *75, inciso II da Lei n.º 14.133/21* , e Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O cometimento de irregularidades no procedimento Administrativo de Contratação Direta ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas nos arts 155 e da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

14.2. O Gestor do contrato representará ao Presidente sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

15. RESPONSÁVEIS:

15.1. Servidores responsáveis:

Bergue Willian Apolinário Cavalcante

Portaria nº **459-1**

Assinatura do Requisitante

Josinalda da Silva Gomes Gomes

Matricula 992788

Assinatura do Integrante Administrativo

THAIS CAVALCANTI GALVÃO

Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (1)	DT. PESQ. *	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO TOTAL
1	**HD EXTERNO 1TB**- DESCRIÇÃO CATMAT: Disco Magnético Memória: 1 TB. Aplicação: Armazenamento Dados Modelo: Externo/Portátil Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 Interface: Usb 3.0	4	Unidades	397354	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 502,16	R$ 2.008,64	R$ 2.146,15
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 469,00	R$ 1.876,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 475,00	R$ 1.900,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 699,99	R$ 2.799,96	
2	**MEMÓRIA 4GB DDR3** - DESCRIÇÃO CATMAT: Memória Ram Aplicação: Microcomputadores Capacidade Memória: 4 GB Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin	10	Unidades	448629	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 61,74	R$ 617,40	R$ 827,45
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 57,25	R$ 572,50	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 62,00	R$ 620,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 149,99	R$ 1.499,90	
3	**HD INTERNO 1TB**- DESCRIÇÃO DO CATMAT- Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 1 TB.Interface: Serial Ata (Sata)	4	Unidades	394802	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 293,41	R$ 1.173,64	R$ 1.375,20

	Velocidade: 7.200 RPM				MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 239,80	R$ 959,20	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 252,00	R$ 1.008,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 589,99	R$ 2.359,96	
4	**MEMÓRIA SSD 240GB**-DECRIÇÃO CATMAT: Unidade Disco Tipo: Disco Ssd Capacidade: 240 GB Tamanho: 2,5 POL Velocidade: 2.400 MB/S	10	Unidades	603462	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 236,75	R$ 2.367,50	R$ 2.372,50
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 235,00	R$ 2.350,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 240,00	R$ 2.400,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025		R$ 0,00	
5	**NOTEBOOK I3-8GB, SSD 240GB**-DESCRIÇÃO CATMAT: Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento d: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Superior A 4 Células Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 12 MESES	6	Unidades	478631	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 3.325,60	R$ 19.953,60	R$ 20.873,40
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 3.270,00	R$ 19.620,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 3.330,00	R$ 19.980,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 3.990,00	R$ 23.940,00	
6	**COMPUTADOR I3 SSD 240GB MEMÓRIA DE 8G-A PARTIR DE 20 - TECLADO E MOUSE**-DESCRIÇÃO CATMAT:Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 110 A 300 Monitor: Até 20 POL	3	Unidades	473154	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 2.452,34	R$ 7.357,02	R$ 8.187,34
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 1.869,00	R$ 5.607,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 1.980,00	R$ 5.940,00	

	Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 12 MESES Gabinete: Torre				A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 1.886,00	R$ 5.658,00	
7	**TECHADO ABTN2-** DESCRIÇÃO DO CATMAT: Teclado Microcomputador Tipo: Padrão Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio	15	Unidades	451817	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 42,17	R$ 632,55	R$ 600,60
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 34,00	R$ 510,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 49,00	R$ 735,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 34,99	R$ 524,85	
8	**MOUSE OPTICO**-DESCRIÇÃO CATMAT: Mouse Computador Tamanho: Padrão Sensor: Led Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio	15	Unidades	451822	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 20,81	R$ 312,15	R$ 260,25
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 15,60	R$ 234,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 21,00	R$ 315,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 11,99	R$ 179,85	
9	**IMPRESSORA JATO TINTA MULTIFUNCIONAL-DESCRIÇÃO CATMAT:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner:1200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi	4	Unidades	449629	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 1.394,00	R$ 5.576,00	R$ 5.855,89
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 1.389,00	R$ 5.556,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 1.402,90	R$ 5.611,60	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 1.669,99	R$ 6.679,96	
10	**PENDRIVE MULILASER 32GB-DESCRIÇÃO CATMAT:** Memória Flash Capacidade: 32 GB Tipo: Pen Drive Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 Características Adicionais: Acabamento Emborrachado/Resistente À Agua Acessórios: Cabo Extensor	10	Unidades	362690	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 37,67	R$ 376,70	R$ 379,65
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 34,20	R$ 342,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 37,00	R$ 370,00	

	Usb 2.0				LTDA						
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 42,99	R$ 429,90	
11	**ESTABILIZADOR** - DESCRIÇÃO CATMAT: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Características Adicionais: Proteção Contra Sobretensão E Sobrecarga/Filtro De Tipo: Nobreak Senoidal Quantidade Tomadas Saída: 4 Tensão Saída: 115 V Capacidade Nominal: 1.200 KVA Bateria: Selada	6	Unidades		BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 188,42	R$ 1.130,52	R$ 1.737,62
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 187,90	R$ 1.127,40	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 192,50	R$ 1.155,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 299,99	R$ 1.799,94	
12	**PLACA MÃE PC H110 DDR4**-DESCRIÇÃO CATMAT**:** Placa Mãe Aplicação: Intel Lga-1151 Tipo Portas: Serial E Paralela Memória Expansão: Ddr4 Com Som, Video E Rede GB Referência: Asus H110m-Cs/Br	5	Unidades		BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 621,24	R$ 3.106,20	R$ 2.962,07
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 570,00	R$ 2.850,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 586,00	R$ 2.930,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025		R$ 0,00	
13	**REFIL DE TINTA 100ML 554**	120	Unidades		BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 74,94	R$ 8.992,80	R$ 6.924,90
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 42,00	R$ 5.040,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 45,90	R$ 5.508,00	
					A PREDILETA		MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 67,99	R$ 8.158,80	
14	**PROCESSADOR I3 6 GERAÇÃO**	5	Unidades		BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 548,65	R$ 2.743,25	R$ 2.757,42
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 540,00	R$ 2.700,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 565,80	R$ 2.829,00	

					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025		R$ 0,00	
15	**FONTE ATX 300W BPC 323 AT** -DESCRIÇÃO CATMAT: Fonte Alimentação Potência: 300 W Corrente Alimentação: 110/220 VCA Aplicação: Computador Características Adicionais: Baby Padrão AtxFreqüência: 50/60 HZ	10	Unidades		BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 173,18	R$ 1.731,80	R$ 1.471,93
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 155,60	R$ 1.556,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 160,00	R$ 1.600,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 99,99	R$ 999,90	
16	**MONITOR A PARTIR 19 POL -** DESCRIÇÃO CATMAT - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL Tipo De Tela: Led Formato Tela: Widescreen Qualidade De Imagem: Full Hd Interatividade Da Tela: Sem Interatividade uste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display Alimentação: Bivolt Garantia On Site: 12 MESES	5	Unidades	603462	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	07/04/2025 a 15/04/2025	R$ 594,28	R$ 2.971,40	R$ 2.946,84
					MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	MENOR PREÇO	17/04/2025	R$ 578,20	R$ 2.891,00	
					PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA	05.065.380/0001-66	MENOR PREÇO	14/04/2025	R$ 565,00	R$ 2.825,00	
					A PREDILETA	07.722.228/0001-34	MENOR PREÇO	05/05/2025	R$ 619,99	R$ 3.099,95	
	TOTAL										**R$ 61.679,20**